ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 **Presidente** **1º Secretário**

EMENTA: REQUEIRO À MESA, NA FORMA REGIMENTAL E APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PB O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS/CORPORATIVOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES EM RESTAURANTES CREDENCIADOS, FIRMADO JUNTO À EMPRESA REAL CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS EIRELI.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande o fornecimento de informações detalhadas acerca da contratação e utilização do sistema de cartões eletrônicos/corporativos destinados ao pagamento de refeições em restaurantes credenciados. Nesse sentido, solicita-se o envio das seguintes informações:

1. Relação de todas as secretarias e órgãos da administração municipal que utilizam o referido cartão corporativo;
2. Valor total destinado a cada secretaria ou órgão municipal para utilização do sistema;
3. Quantidade de cartões emitidos por secretaria ou órgão;
4. Relação nominal dos servidores autorizados a utilizar os cartões corporativos;
5. Limite mensal de gastos estabelecido para cada cartão;
6. Relatório detalhado de utilização dos cartões referente aos anos de 2025 e 2026, contendo data, estabelecimento e valor das despesas realizadas;
7. Relação completa dos restaurantes e demais estabelecimentos credenciados para utilização do cartão;
8. Cópia integral do contrato, bem como de todos os termos aditivos firmados com a empresa responsável pela operacionalização do serviço.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como possibilitar o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre os contratos e despesas realizadas pela administração municipal. A disponibilização dessas informações permitirá verificar se a utilização dos cartões corporativos está sendo conduzida em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, economicidade e interesse público, garantindo maior controle social e institucional sobre os gastos públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.

ANINHA CARDOSO
Vereadora/REPUBLICANOS